

ATO Nº 14.989/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 222133/2016 e 502574/2016, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 12.183/2016, publicado no Diário Oficial de 03/08/2016, que autorizou a cessão de RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136618/1, lotado na Polícia Judiciária Civil, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9787816b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar